



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.697. 857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO LEGISLATIVO
DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e as disposições do Regimento Interno desta casa, decreta:

Art. 1º Fica fixado o Calendário Legislativo da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA indicado no Anexo I, para o exercício de 2025.

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão realizadas às sextas-feiras nas dependências da Câmara Municipal, com início às 8:30h, obedecendo o disposto no art. 100 do Regimento Interno desta casa.

Parágrafo único. Em decorrência dos feriados, datas comemorativas e pontos facultativos, fica antecipada a Sessão do dia 18 de abril, para o dia 17 de Abril.

Art. 3º As Sessões Extraordinárias e Solenes serão realizadas em quaisquer datas e horários, previamente estabelecidos através de regular convocação e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 01 de julho a 01 de agosto e de 15 de dezembro/2025 a 15 de fevereiro/2026, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º As datas indicadas neste Decreto estão sujeitas a alterações por motivo de força maior.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO
GREISON RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

